



ATA N.º 1/2018

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Salão Paroquial de Mourão, Rua Machado dos Santos

Data: 23/02/2018.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,45 horas.

I. Apreciação e votação das atas das sessões anteriores

- a) **Sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2017**
- b) **Sessão extraordinária realizada no 29 de dezembro de 2017**

II. Período antes da "Ordem do Dia"

III. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Declaração dos Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017**
- c) **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31 de dezembro de 2017**
- d) **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31 de dezembro de 2017**
- e) **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018**
- f) **Adesão do Município de Mourão à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva – ATLA - Aditado**

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão iniciou-se com a presença de:



Presidente da Mesa: Rui Miguel Bonito Vitorino
Primeiro-Secretário: Dimas Joaquim Canhão Ferro
Segundo-Secretário: Vanda Raquel Segurado Ramalho
Membros: Francisca Maria Rosado Silva Sousa
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vitor Hugo Segurado Dias
Rui Manuel Chilrito Pereira
José Manuel Matrola Pinto
Luís Carlos Barreto Rodrigues
António José Lucena Dias
José Pedro Pires dos Reis
Vítor Manuel Rosado Aranha
Catarina Ascensão Silva Marques
Agostinho dos Santos Pardal
Rui Miguel Rocha Passinhas

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Hugo Joaquim Nobre Lopes

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- Primeiro que tudo o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** fez um agradecimento ao Sr. Padre Luís e á paróquia pela cedência deste salão paroquial e pela organização do espaço para podermos realizar esta sessão da AM. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de fevereiro, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediu substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a)



do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sr.ª Deputada Municipal **Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituída nos termos legais e regimentais pelo Sr. **Vitor Manuel Rosado Aranha**. -----

--- --- Considerando que o mesmo foi notificado nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquele, imediatamente, as suas funções como Deputado Municipal. -----

--- Mais informou o **Senhor Presidente da Mesa** que o Sr. Deputado José Pedro Reis ligou a informar que se deslocava no expresso para Mourão, e que o mesmo estava atrasado, podendo chegar a qualquer momento. -----

--- Feita a chamada, verificando apenas a falta do acima mencionado Deputado Municipal, José Pedro dos Reis e por conseguinte a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- Antes de iniciar os pontos da ordem de trabalhos o **Senhor Presidente da Mesa** como Ponto Prévio ao abrigo do artigo 49.º do Regimento da AM prestou as seguintes Informações: Artigo 27.º n.º 2, alínea c):

"1* Agradecer o convite da Sr.ª presidente da CMM, para a inauguração da exposição "Tauromaquia", que se realizou no dia 1 de Fevereiro de 2018 na Galeria Municipal de Mourão.

2* Agradecer o convite da direcção do Club Mouranense, para a estar presente na reabertura das suas instalações no dia 1 de Fevereiro de 2018 na praça da Republica.

3* Agradecer o convite do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Granja, Sr. Hugo Galhofas para estar presente nas festas de S. Brás na freguesia da Granja.

4* O Sr. Deputado municipal do PSD, Sr. João Fortes fez Pedido de Esclarecimentos e Documentos para a Sr.ª presidente da CMM. Recebido e reencaminhado para a Sr.ª presidente do Município no dia 14/02.

5* Devido ao facto de ter sido utilizado por diversas vezes papel timbrado da Assembleia Municipal que é do uso exclusivo do seu presidente, por parte do Sr. Deputado Municipal do PSD, o Sr. João Fortes, pedi, um Parecer Jurídico ao gabinete Jurídico da Câmara.

Recebi no dia 27/12 o parecer jurídico, que passo a informar, conforme tinha prometido na AM anterior, algumas das considerações do mesmo:

"g) A questão que se coloca é a utilização do Brasão Municipal em correspondência assinada por um deputado Municipal.

h) Em primeiro lugar não restam dúvidas que o Brasão pode ser utilizado em correspondência, no entanto, importa aferir se um Deputado Municipal, sem autorização prévia o pode utilizar na sua correspondência pessoal, ainda que dirigida à Assembleia Municipal.



- i) *A correspondência oficial do Município só pode ser assinada por duas entidades, salvo delegação.*
- j) *Estas entidades são o Presidente da Câmara, enquanto representante do órgão executivo, e o Presidente da Assembleia Municipal, enquanto representada do órgão deliberativo. (artigos 30.º e 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS.*
- k) *O uso de carta timbrada por outras entidades deve ser realizada ao abrigo de substituição (o Vice-presidente substitui o Presidente da Câmara e o Primeiro Secretário da Mesa o Presidente da Assembleia) ou através de delegação de competências para assuntos específicos (Ex. comum de Chefes de Divisão ou membros do gabinete de apoio à Presidência), ou ainda através de autorização concedida por estas entidades.*
- t) *Crê-se que a utilização não tenha sido dolosa, não deu origem a qualquer proveito económico e tratando-se de um Deputado Municipal deverá, apenas, ser advertido para que se abstenha de utilizar a folha timbrada da Assembleia Municipal na sua correspondência pessoal, ainda que dirigida à Assembleia, salvo autorização nesse sentido, e que quando tiver autorização não acrescente quaisquer símbolos ou dizeres aos que estão instituídos."*

Dito isto, o Exm.º Sr. Deputado João Fortes não tem autorização para utilizar os símbolos da AM. Faço votos que não o volte a fazer.

6* Foi reencaminhado para todos os senhores deputados municipais o relatório de actividades de 2017 da CPCJ de Mourão para terem conhecimento das suas actividades no ano de 2017.

7* Recebi da CIMAC no dia 20 de Fevereiro o convite para apresentação da **36.ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola**, que terá lugar no dia 27 de Fevereiro, pelas 16h30, em Vendas Novas. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** lembrou que os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- Finalmente, antes de iniciar a discussão dos pontos da Ordem do Dia, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que recebeu hoje, por email, um pedido de inclusão na Ordem do Dia, de uma proposta aprovada ontem na reunião da Câmara Municipal sobre a **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO À ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DE MUNICÍPIOS LAGO ALQUEVA – ATLA**. Mais informou o Senhor Presidente que a inclusão daquela proposta na Ordem do Dia carece da obtenção de uma maioria de dois terços dos votos do plenário, e que sendo a mesma aprovada será concedido um período de trinta minutos para apreciação dos documentos que de imediato serão distribuídos. Colocada à votação a proposta de inclusão daquele ponto na Ordem do Dia, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

I – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

a) Sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2017

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do



Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata.-----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 9/2017, correspondente à quinta sessão ordinária de 2017 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 20 de novembro de 2017, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. -----

--- Seguidamente pediu a palavra que lhe foi cedida, **o Sr. Deputado Municipal José Pinto** para dizer que a CDU votará favoravelmente se na folha 193 onde se lê "e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Domingues", se retifique no sentido de passar a ler-se "e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto". -----

--- Também o Sr. Deputado Municipal João Fortes pediu a palavra que lhe foi cedida para sugerir que na página 182, quinto parágrafo, onde se lê "No ponto 13 é referido que foi realizada a atividade Encontro com o Mar, no Alqueva. Qual o elogio", deve ler-se "No ponto 13 é referido que foi realizada a atividade Encontro com o Mar, no Alqueva, o qual elogia". -----

--- Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 9/2017 com as alterações sugeridas, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção. -----

b) Sessão extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, relembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata.-----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 10/2017, correspondente à sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 29 de dezembro de 2017, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. -----

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 10/2017, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção. -----

II – PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".



--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no **n.º 2 Art.º 55.º do Regimento**, assim distribuído: -----

PS 23 m

PPD/PSD 17 m

CDU 5 m

CDS/PP-MPT-PPM 5 m

CÂMARA MUNICIPAL 10 m

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para ler uma proposta de recomendação de uma tarifa social, que já existe em Mourão e parabeniza a Câmara por isso, mas que não existe a sua aplicação automática, do seguinte teor: -----

"PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

Para a atribuição automática de Tarifa Social de Água em Mourão

Considerando que:

- *O acesso universal aos serviços de água é um direito inalienável de todos os cidadãos e cidadãs reconhecido pelas Nações Unidas desde 1977;*
- *O decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas, concretiza uma medida inscrita no Orçamento de Estado de 2017 que define a forma como as autarquias podem criar a tarifa social da água, com redução de preço ou isenções no tarifário de água ou de saneamento, tendo em conta as pessoas que se encontrem numa situação de carência económica, tais como:*
 - i. Pessoas beneficiárias de, nomeadamente, complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez, pensão social de velhice ou cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10.*
- *O decreto-lei enunciado estabelece ainda que a sua atribuição é automática, não carecendo de pedido ou requerimento dos interessados, através da interconexão e tratamento dos dados pessoais entre os serviços da Segurança Social, da Autoridade Tributária e Aduaneira e os municípios;*
- *Tal como antes sucedia na energia, a falta de informação e os entraves burocráticos constituem os principais fatores de inibição do acesso de potenciais beneficiários da tarifa social de água a este desconto, tanto mais que, muitas vezes, são pessoas como menos acesso à informação e com maiores dificuldades em lidar com estes procedimentos;*
- *Em Mourão, a aplicação automática da tarifa social de água fará toda a diferença para algumas famílias em situação de carência económica, constituindo um importante instrumento de combate à pobreza.*



11
[Handwritten signature]

Assim, a Assembleia Municipal de Mourão, reunida em sessão ordinária no dia 23 de Fevereiro, recomenda ao Executivo da Câmara Municipal de Mourão:

1. A aplicação imediata do regime de atribuição automática da tarifa social no abastecimento de água e saneamento no concelho, de acordo com o estipulado no decreto-lei no 147/2017, de 5 de dezembro.

Mourão, 23 de Fevereiro de 2018

Pelos eleitos pelo PSD"

--- Seguidamente o **Sr. Deputado João Fortes** leu também o seguinte voto de protesto: --

"VOTO DE PROTESTO

Também somos Alqueva

Segundo noticias que foram avançadas no final do ano de 2017, estava prevista a ampliação do Alqueva já para 2018, de forma a regar aproximadamente mais 50 mil hectares distribuídos entre Beja, Évora e Setúbal.

De acordo com a informação proferida pelo Ministro da Agricultura, Florestas e do Desenvolvimento Rural, este projeto implica um investimento global de 500 milhões de euros para requalificar regadios obsoletos ou construir novos regadios o que permitirá, por sua vez, beneficiar uma área total de 90 mil hectares.

No entanto, com muita insatisfação, o PSD Mourão vê que o Concelho parece ser novamente esquecido relativamente a este processo de ampliação, tendo o mesmo já sido iniciado oficialmente no dia 2 de Fevereiro do presente ano, designadamente, em Reguengos de Monsaraz.

Não nos conformamos que sejam construídos através do investimento de ampliação os blocos de rega de Lucefécit/Capelins, no concelho de Alandroal, de Évora, Reguengos de Monsaraz e de Monsaraz, assim como de Viana do Alentejo. Não nos conformamos porque uma vez mais, o Concelho mouranense, vai ser deixado ao abandono, sem ver contemplado o alargamento do seu perímetro de rega às freguesias de Mourão e Granja. Exige-se justiça a quem perdeu tanto e nunca foi realmente ressarcido de todas as promessas encetadas durante anos.

Éramos a região para a qual o Alqueva era, em teoria, uma grande oportunidade, mas, hoje, vimo-nos numa situação em que perdemos, efetivamente, mais do que aquilo que ganhámos. Já ninguém nos devolve a área útil, nem a indústria que perdemos, e ninguém apaga o processo de refundação da nova Aldeia da Luz, o qual teve um gigantesco impacto emocional nos seus habitantes.

Não merecemos ser discriminados nem esquecidos pelos governos centrais. O nosso tom é de indignação porque estamos a falar de justiça e equidade, estamos a falar de coesão e de direitos. Haja bom senso! Como se atrevem a falar de discriminação positiva para o Interior, quando um dos Concelhos mais sacrificados é novamente vítima de discriminação, mas, infelizmente, pela negativa.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural não pedimos solidariedade. Não! O PSD Mourão pede apenas justiça e equidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Mourão, reunida a 23 de Fevereiro de 2018, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Repudiar a ação política do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural pelo tratamento desigual dado ao Concelho de Mourão no que toca aos novos investimentos de



ampliação previstos para Alqueva, sem contemplar o alargamento do perímetro de rega das Freguesias de Mourão e Granja;

2. Publicar o presente voto em dois jornais de circulação nacional.

Mourão, 23 de Fevereiro de 2018

Pelos eleitos pelo PSD

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para agradecer o envio atempado do relatório da CPCJ e salientou que num dos itens foi referido que numa das respostas não era possível agregar a cada processo os documentos suplementares por questões técnicas. Como se sabe hoje em dia em todas as áreas tudo é feito através das plataformas eletrónicas, pelo que será um problema e trabalho acrescido para a CPCJ se não conseguir agregar os documentos na plataforma. Não sabe se é uma situação fácil de resolver, mas deve ser feito pois as plataformas eletrónicas por norma dão alertas e não deixam avançar os processos, sendo por norma situações de referência e problemáticas que carece de resolução rápida, pelo que gostaria de ser esclarecida da situação. Seguidamente realçou que como todos devem saber existe na CIMAC um problema relacionado com a eleição dos órgãos daquela entidade e deu conhecimento de um documento elaborado pelos eleitos do PSD na CIMAC, que já é público mas que leu na íntegra, do seguinte teor: -----

"PS e CDU bloqueiam a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central encontra-se num impasse desde as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, motivada pela falta de acordo entre o PS e a CDU para a eleição do seu Presidente.

Volvido quase meio ano, questionaram-se os órgãos da CIMAC (em funções) sobre a previsão do início dos trabalhos, sem que até à data se tenha obtido qualquer clarificação sobre o assunto.

Consideramos ultrapassada qualquer razoabilidade para a instalação dos novos órgãos, que deverão ter um papel determinante nas opções políticas e estratégicas para o distrito, nomeadamente em matéria de ordenamento do território, mobilidade, ambiente, aplicação de fundos comunitários, etc.

Só podemos entender esta falta de acordo à luz de uma disputa de lugares e de distribuição de poder, uma vez que nas opções políticas de fundo, nomeadamente no orçamento de estado de 2018, o PS e a CDU estiveram de acordo.

Repudiamos que numa altura em que a descentralização de competências do estado para as autarquias entrou na agenda política, os Presidentes de Câmara eleitos pelo PS e pela CDU, ignorem a necessidade dos novos órgãos da CIMAC se encontrarem em pleno funcionamento, por forma a defenderem uma justa e eficaz transição de responsabilidades.

Mourão, 23 de fevereiro de 2018

Pelos Eleitos pelo PSD

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Hugo Dias** para referir que concorda com o Vereador do Partido Socialista eleito para a Câmara de Viseu que numa reunião solicitou que fosse retirado o crucifixo do salão nobre da Câmara, e que também havia nas Câmaras



de Lamego e Sernancelhe, mas os respetivos Presidentes do PSD se recusaram a fazê-lo. Partilhando da opinião daquele Vereador do Partido Socialista e lembrando que é um princípio do ordenamento de um estado laico, existir um afastamento do estado de toda e qualquer religião, princípio este que se deve também aplicar aos municípios, o certo é que se está num salão paroquial. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para colocar duas questões à Senhora Presidente relativamente à freguesia de Luz, uma que se prende com o estado das portas de acesso aos contadores da água, eletricidade e gás, pois nalguns casos as mesmas estão partidas e já não abrem o que naturalmente impede a leitura dos contadores. O que se pensa fazer? Outra prende-se com a questão da toponímia na sequência de uma consulta à população. Sabe-se que a Comissão de toponímia caiu com o término do mandato, pelo que pergunta para quando a criação da nova Comissão para que na Luz deixe de haver pessoas a viver na Rua I, Rua J, etc? Seguidamente referiu-se ao funcionamento da última Assembleia Extraordinária e questionou o Sr. Presidente da Mesa onde inclui legalmente as informações, os esclarecimentos e as provocações que fez no início da sessão do passado dia 29 de dezembro? Da leitura que faz do artigo 49.º do Regimento o ponto prévio não se aplica às sessões extraordinárias. Mais referiu que esta é a sua interpretação e gostaria de saber a opinião do Senhor Presidente. Referiu ainda que se estiver certa até pode aceitar que o Senhor Presidente dê conhecimento do expediente, dos convites, etc, mas não pode aceitar que faça política e provocações e que deixe a dita imparcialidade de parte, e usou-o precisamente para os provocar referindo-se ao discurso do Senhor Deputado João Fortes que disse que o Senhor não tinha sido imparcial. Todos sabem da imparcialidade do Senhor Presidente desde o discurso da tomada de posse, que considera inqualificável, que responde a uma declaração de voto com uma coisa do género "*mas vocês não têm vereadores da oposição na Câmara?*" Ainda relativamente a essa imparcialidade o Senhor Presidente referiu-se a uma declaração de voto onde estava o seu nome, quando ela tinha saído por motivos de força maior, mas que a mesma já estava redigida, pelo que apenas deveria ter solicitado a correção do documento que certamente seria feita. Finalmente referiu que se cansou de ouvir falar de saneamento financeiro na última Assembleia e do chumbo desse saneamento financeiro e recordou que no dia da votação desse saneamento financeiro houve mais do que um deputado do partido socialista a dizer que não sabia se seria bom ou se seria um presente envenenado e um deles disse que iria pensar no seu sentido de voto quando chegasse a hora de votar, e foi nesse dia que decidiu o seu sentido de voto, depois de ouvir estas dúvidas. Mais disse que passou dois mandatos a ouvir dizer que tinha aprovado o PAEL quando a bancada do PSD votou sempre contra. Se o PAEL foi aprovado foi porque alguém votou a favor. Ouviu também dizer que o IMI passou porque o PSD o



aprovou quando na realidade votaram contra o PAEL e a bancada do partido socialista votou a favor. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que já depois de aqui ter falado em dezembro do problema dos semáforos à entrada de Mourão e de ter sugerido a instalação de limitadores de velocidade na Av.^a João Paulo II, em Mourão, aconteceram dois acidentes. É um problema para o qual é necessário tomar medidas mesmo sabendo que pelo menos uma das vias pertence às Infraestruturas de Portugal. Relativamente ao voto de protesto "Também somos Alqueva" referiu que não vai votar favoravelmente porque o primeiro concelho a ter rega foi Mourão, na freguesia de Luz, e porque sempre foi dos que mais lutou para que as freguesias de Mourão e Granja também fossem contempladas com essa mais-valia, e se tal não acontecer com este governo não é com mais nenhum. Também sabe que com o anterior governo ninguém protestou por não se ter rega do Alqueva, mas ele protestou, e acha que até 2020 vai haver rega nas restantes freguesias do concelho e só por isso não votará favoravelmente o voto de protesto. Relativamente à proposta de recomendação para aplicação da tarifa social referiu que já há um regulamento aprovado que prevê a sua aplicação. Essa mesma aplicação de forma automática não se afigura fácil de implementar mas a todos os munícipes que a têm requerido e que reúnam as condições, tem sido atribuída, e que já são muitos. Finalmente referiu-se à questão da eleição dos órgãos da CIMAC, lembrando que a presidência sempre foi atribuída ao partido que tivesse mais Câmaras mas agora a CDU não aceitou a presidência do Dr. Calixto, e a geringonça entre o PSD e o PCP não deixou fazer com que a solução não passasse. Este impasse não é bom para ninguém mas a culpa não é do partido socialista, sendo que a CDU quer sempre a presidência da CIMAC mesmo tendo menos Câmaras. Mas referiu que desta vez concorda com o colega Vitor Hugo e que o crucifixo está ali a mais, mas o certo é que a casa não é nossa. Sobre a intervenção da Dr.^a Sara referiu que acha que não houve nada de anormal durante a última sessão pois vêem o Presidente com uma atitude democrática e imparcial. Tem permitido que todos falem, e mais do que uma vez, o que não acontecia nos últimos quatro anos. Uns gostam mais do estilo democrático e outros do estilo autoritário. Ele gosta mais do democrata. Sobre o IMI revelou que a única vez que os munícipes pagaram a taxa máxima de IMI foi porque os Senhores a aprovaram e ele e outros até nem votaram porque foram expulsos da sala. Relativamente ao saneamento financeiro referiu que se está a pagar mais cerca de 500 mil euros porque não foi aprovado o FAM. Se antes a responsabilidade da dívida era só do partido socialista agora é vossa também, que não quiseram uma taxa de juro muito mais baixa. O partido socialista sempre assumiu as suas responsabilidades mas também devem assumir as suas e se a dívida subir, que não está a ser o caso, a responsabilidade é vossa.-



--- Antes de dar a palavra à Senhora Presidente da Câmara o **Senhor Presidente da Mesa** informou que só quando aqui chegou é que reparou no crucifixo e que não se voltará a utilizar esta sala se a lei não o permite. Relativamente às provocações que dizem ter proferido referiu que não foi provocador pelo que não responde a provocações. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos relativamente aos assuntos antes abordados: -----

- A tarifa social já se pratica no Município mesmo com um parecer pouco favorável da ERSAR, que alertou para que haja alguns cuidados com a sua aplicação, mas que o Município manteve para ajudar as famílias mais necessitadas. Vai-se tentar agilizar os procedimentos e os técnicos municipais da área social estão no terreno para alertar as famílias mais necessitadas que deverão requerer o tarifário especial ou social, pois constatava-se que havia poucas a famílias a fazê-lo, e sugeriu que todos divulguem junto das pessoas a possibilidade de usufruir deste benefício; -----

- Como já afirmou em diversas sessões desta Assembleia sobre o perímetro de rega, à Câmara compete alertar os governantes e pressioná-los para que o alargamento do mesmo contemple as freguesias de Mourão e Granja, pois a freguesia de Luz já havia sido contemplada, e neste caso, como já tinha terminado o período de isenção do pagamento da água, conseguiu-se que em 2017 o Senhor Ministro da Agricultura tivesse autorizado a continuação dessa isenção para os agricultores da freguesia de Luz. Em todos os concelhos onde está previsto o alargamento do perímetro de rega, embora tenha havido apoio dos Municípios, os promotores são os agricultores através das suas associações ou cooperativas, pois não se pode avançar para esses projetos se depois não houver interesse por parte dos agricultores. Assim o Município através do seu técnico Arq.º Rui Reynaud identificou todos os proprietários e parcelas das freguesias de Mourão e Granja, e foi pedido aos agricultores o preenchimento de um impresso sobre o interesse ou não na adesão ao projeto, que depois foram enviados para o Ministério da Agricultura. Realçou que todos os processos de alargamento do perímetro de rega que agora estão a ser implementados foram iniciados em 2009. Na última reunião tida no Ministério da Agricultura foi identificado uma zona a seguir à freguesia de Luz que está em condições de se elaborar um estudo prévio se mais de metade dos agricultores estiverem interessados na compra da água. Vão já ser contactados os agricultores e dado conhecimento do resultado ao Ministério para se avançar com o processo. Tem-se feito todos os possíveis para que o alargamento do perímetro de rega do Alqueva abranja o Município de Mourão; -

- A Câmara não teve acesso ao relatório da CPCJ, mas como participou no processo de constituição daquela Comissão tem conhecimento que a plataforma da CPCJ é nacional e todo o sistema é gerido a nível nacional e sigilosamente, pelo que não podem os técnicos municipais ter qualquer interferência na mesma. Irá junto da Senhora Presidente da CPCJ



saber o que efetivamente se passa e se o Município pode ajudar nalguma coisa. Finalmente reforçou que não se quer imiscuir no funcionamento da CPCJ e que inclusivamente logo que assumiu o cargo de Presidente da Câmara deixou a Presidência daquela Comissão para que possa haver a maior imparcialidade na apreciação dos processos; -----

- Tanto no tempo da ex-Associação de Municípios como na atual Comunidade Intermunicipal sempre foi seguido o critério de que a presidência seria entregue à força política que tivesse mais Câmaras. Assim o partido socialista reclama essa situação e inclusivamente já foi feita uma votação na qual foi o Presidente José Calixto o mais votado. Ainda assim foi apresentada uma proposta em que o mandato fosse dividido em dois anos para o partido socialista e dois anos para a CDU, mas ainda não se chegou a nenhuma conclusão. Finalmente referiu que por não estar decidida a questão da Presidência, todos os projetos ou candidaturas considerados prioritários têm prosseguido o seu normal desenvolvimento, não havendo por isso qualquer entrave ou prejuízo para o desenvolvimento da região e da sua população; -----

- Já há algum tempo houve uma intervenção nas portas de acesso aos contadores, na freguesia de Luz, em especial nas mais danificadas, e é natural que já haja mais a necessitar, o que vai mandar verificar; -----

- A Comissão de Toponímia ainda não está constituída mas logo que esteja será apreciada a proposta da Junta de Freguesia de Luz e dado andamento ao processo de atribuição de nome às ruas daquela freguesia; -----

- Está a ser avaliada pelos técnicos a instalação dos limitadores de velocidade na Av.^a João Paulo II, em Mourão, e relativamente ao não funcionamento dos semáforos foi comunicada a situação às Infraestruturas de Portugal, que é a entidade responsável por se tratar de uma estrada nacional. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** constatou e informou o plenário que **o Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** entrou na sala às 21,30 horas. -----

--- De seguida **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação o "*Projeto de Recomendação*" apresentado pelos senhores Deputados do PSD e acima transcrito, o qual foi **aprovado por maioria**, com oito votos a favor e dez abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, José Franco, Hugo Lopes, António José Dias, Agostinho Pardal, Vitor Aranha e José Pedro dos Reis. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo **o Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** apresentado a seguinte: "*Os Deputados do Partido Socialista abstiveram-se porque a tarifa social já está implementada, todos os municípios que a solicitam e reúnem as condições é-lhe atribuída, e esta lei*



não muito fácil de aplicar. O mais fácil é os munícipes que tiverem condições o solicitar e entregar a documentação, do que a Câmara reunir toda a documentação das finanças, da segurança social, etc."

--- Finalmente o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o "Voto de Protesto – Também Somos Alqueva" apresentado pelos Senhores Deputados Municipais do PSD e também acima transcrito, **o qual foi recusado, por maioria**, com sete votos a favor, nove votos contra dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, José Franco, Hugo Lopes, António José Dias, Agostinho Pardal e Vitor Aranha e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais José Pedro dos Reis e José Pinto. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** do seguinte teor: "Os Deputados do Partido Socialista votaram contra este protesto porque neste momento está a ser elaborado documento para entregar aos Senhor Ministro da tutela da EDIA. Vamos esperar e estamos convictos que a rega chegará a Mourão, e por isso o nosso voto é contra." -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** do seguinte teor: "Votei com uma abstenção porque penso que o título está mal escolhido pois deveria ser um pedido. Um protesto não colhe o meu entusiasmo. Nós temos é de pedir e pressionar o Senhor Ministro e as instituições. Com protesto cheira-me a greves na rua, e então não ontem comigo para isso." -----

III – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

a) – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Sr.ª Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.ª Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita da Sr.ª Presidente, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número um**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que elencou um conjunto de questões relativamente à Informação da Sr.ª Presidente e de seguida passou a expô-las: ---



a) II – Executivo

2. Em que ponto se encontra a necessária alteração a realizar na Rota do Montado para abraçar o projeto turístico – Parque de Campismo Rural?

3. Na reunião realizada no dia 30 de Novembro em conjunto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Granja com a Turismo de Portugal, qual foi o reportório de indicações que foram dadas em termos de projetos turísticos a realizar na freguesia?

29. Fruto da reunião referida no ponto em questão, que foca a Nova Geração de Políticas de Habitação para o Alentejo, foram dadas algum tipo de diretrizes sobre que políticas existirão para o arrendamento e habitação jovem?

d) Em termos de contencioso, existe algum plano em curso de recuperação dos recebimentos em atraso por via judicial? Qual é o imperativo de bom senso por parte deste executivo para permitir que a divisão administrativa e financeira permita, constantemente, a cedência de crédito mesmo quando se verifica o incumprimento de pagamentos em atraso?" -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Hugo Dias** para previamente referir que parece ter sido mal interpretado pois tanto ele como os restantes membros da bancada do PSD não são contra os crucifixos ou símbolos religiosos, mas não conseguem distinguir as ligações entre a Câmara e as instituições do concelho. Mais referiu que sugerem sim a descentralização da realização das sessões mas para outros espaços da Câmara Municipal e eles existem. Seguidamente referiu que sabendo que cabe à Sr.^a Presidente representar a Câmara nas festas e romarias, lamenta que dos 32 pontos que apresenta mais de um terço refiram a essas mesmas festividades. Como já referiu o Deputado João Fortes relativamente ao parque de campismo e caravanismo e da reunião com a ATLA quais são as expectativas efetivas que resultaram das reuniões?

--- Antes de dar a palavra à Senhora Presidente da Câmara **o Senhor Presidente da Mesa** lembrou que é da sua responsabilidade a escolha do local para a realização das sessões da Assembleia e não da Senhora Presidente ou de qualquer outro membro da Câmara. Mais referiu que como se sabe o Salão Nobre dos Paços do Concelho embora seja um local agradável para se estar, não oferece as melhores condições para os Senhores Deputados, como por exemplo utilizar um computador, mas pelos vistos nada serve. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Relativamente ao parque de campismo rural realizou-se uma reunião com o técnico do Município e o promotor, que informou que iria entregar o projeto; -----

- Na reunião tida no Turismo de Portugal, acompanhada do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Granja, tentou-se saber que tipo de investimento poderia ser feito, sendo que



se pretende um espaço multiusos que seria uma mais-valia para as associações da aldeia. Ficou a saber-se que o investimento para ter comparticipação do Turismo de Portugal deve fundamentar um aumento de turistas como aconteceu com a praia fluvial em Mourão. Um dos fundamentos poderá ser o Cante Alentejano uma vez que a Freguesia tem três grupos corais. O projeto a apresentar deverá ser bem justificado para ter apoio e será apresentado pela Junta de Freguesia mas os privados também podem candidatar projetos à linha de apoio ao Programa de Valorização Turística do Interior; -----

- Na reunião do Senhor Vice-Presidente com a Secretária de Estado da Habitação não foram ainda divulgadas medidas concretas mas sim para auscultar os Municípios sobre as dificuldades que têm ao nível de habitação; -----

- O Município de Mourão foi um dos membros fundadores da Associação de Municípios ATLA que se previa que tivesse uma duração de dez anos (2005-2015). Em 2015 foi feita a revisão dos estatutos e foi feita agora feita a escritura da Associação com a nova designação, a qual já era correntemente utilizada, e que por isso se pede a inclusão do ponto nesta sessão, para se deliberar sobre a adesão formal do Município de Mourão e poder-se avançar com os projetos, mesmo os dos empresários particulares que embora não tenham comparticipação da Associação têm maior valorização por terem parceria com a ATLA. Assim quanto mais rápido o processo estiver resolvido maior será a possibilidade de apresentar candidaturas aos Avisos que forem sendo publicados. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

b) – DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

--- **O Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Declaração da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"DECLARAÇÃO

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

Declara, para os devidos efeitos que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017, se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais.

Mais se declara que o valor total dos compromissos plurianuais existentes na referida data ascende a €9.434.109,62 nos termos a seguir identificados.



2017	3.071.350,99
2018	1.946.958,71
2019	1.290.222,89
2020	1.077.067,86
Seguintes	2.048.509,17
TOTAL	9.434.109,62

Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mourão, 25 de janeiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que a maior fatia deste compromissos tem a ver com os empréstimos e todos os outros compromissos que têm vindo à Assembleia Municipal por serem plurianuais.

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

--- **Tomado conhecimento.** -----

c) – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

--- **O Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Declaração da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número dois**), ficando a fazer parte integrantes desta ata. --

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que os pagamentos em atraso são basicamente os referentes às Águas do Centro Alentejo e Águas de Lisboa e Vale do Tejo. As águas é o grande endividamento e maior problema financeiro do Município. Se não fosse a dívida das águas a situação seria muito aliviada pois tem-se vindo a reduzir significativamente a dívida dos restantes fornecedores. Mais referiu que se vai tentar minimizar esta situação com a celebração do novo acordo de pagamento. -----



--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

d) - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

--- O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Declaração da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número três**), ficando a fazer parte integrantes desta ata. --

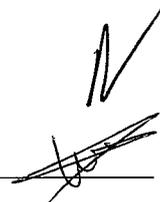
--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que as parcelas que não têm nome são dívidas de água, algumas em que os munícipes têm planos de pagamento, não permitindo a lei a divulgação do nome dos devedores de faturação de água. Mais referiu que os restantes devedores em atraso estão devidamente identificados e salientou que do valor total dos recebimentos em atraso, é praticamente todo referente à renda que se deveria ter recebido da EDP pela produção de energia da barragem, e com a qual há um litígio. Retirando do valor total dos recebimentos em atraso aquele valor cabimentado de mais de um milhão e seiscentos mil euros, restaria um valor de apenas cento e oitenta e nove mil euros. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para perguntar se em termos de contencioso a Câmara Municipal de Mourão já iniciou algum plano de recuperação dos recebimentos em atraso pela via judicial com as pessoas e entidades coletivas e individuais indicadas, e qual é o imperativo de bom senso dos constantes Executivos do PS que têm vindo a governar nos últimos trinta anos, para permitir que a Divisão Administrativa e Financeira permita constantemente estes créditos, mesmo quando se verificam incumprimentos? -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que relativamente ao pagamento da dívida por parte dos consumidores de água tem sido feitas interrupções do fornecimento, foram celebrados planos de pagamento em prestações e nalgumas situações vai ser iniciado, com o apoio do gabinete jurídico, o processo para recuperação da dívida pela via judicial. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----



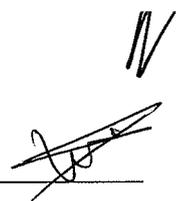
e) – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2018

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da proposta da Câmara Municipal de Mourão, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número quatro**), ficando a fazer parte integrantes desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que a alteração se prende com criação de um lugar de jurista e dois lugares de assistentes operacionais com funções de nadador-salvador, perfeitamente justificáveis, o primeiro pela necessidade de ter um jurista a tempo inteiro e os segundos porque a lei só permite o funcionamento das piscinas se o Município dispuser daqueles técnicos em permanência. Mais referiu que surgiu depois a dúvida de os colaboradores que estiveram integrados nos projetos CEI e CEI+ puderem ser ou não integrados, sendo que o número dos que estiveram nos programas em três anos em enorme. Depois da avaliação dos recursos humanos e do gabinete jurídico do Município chegou-se à conclusão que não seria um número muito elevado de pessoas em condições de concorrer e serem integrados. Verificando-se que há colaboradores que estão em idade de reforma e considerando que esta norma se sobrepõe ao PAEL e ao PSF se poderia aproveitar a oportunidade para colmatar as carências existentes, nomeadamente na Divisão Sociocultural. Verifica-se também que os sindicatos têm diferente opinião do gabinete jurídico e já deram entrada mais dois requerimentos de pessoas que alegam ter condições para concorrer, pelo que foram pedidos pareceres à Assembleia da República, à DGAL e à CCDRA sobre esta situação, pois todas as pessoas que tiverem condições para ser opositores aos procedimentos concursais têm de ser notificadas. Finalmente referiu que seria muito bom poder abrir lugares para todas as pessoas mas o certo é que isso não é possível pois financeiramente não é suportável e poria até em risco os salários dos atuais trabalhadores. Se os pareceres forem favoráveis a que as pessoas daqueles programas estão em condições de concorrer e se o Município chegar à conclusão de que necessita de admitir algumas, que não será certamente o mesmo número, serão as mesmas admitidas por ordem de classificação no procedimento concursal que será realizado. Portanto para já os lugares a preencher são apenas os que constam da proposta que foi aprovada em reunião do Executivo. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que no cômputo geral concorda com o programa de regularização dos vínculos precários pois todas as pessoas que desempenhem funções iguais às dos outros devem ter direito a um contrato de trabalho



efetivo que garanta estabilidade e sustentabilidade. Mais refere que como ele há inúmeros jovens que trabalham uns meses aqui e outros meses ali e não conseguem a necessária estabilidade de vida. O que o preocupa no concelho de Mourão não é a contratação de mais 6 ou 7 pessoas, mas sim que ainda hoje leu uma notícia de refere que Mourão é o Município com mais funcionários públicos por mil habitantes, que o Executivo justifica pela interioridade, a pobreza e a falta de indústria. Não critica que a Câmara Municipal num determinado momento da história de Mourão se tenha sobreposto à iniciativa privada que não existia e tenha ajudado as famílias a retomarem o seu caminho, mas o que critica é que passados todos estes anos Mourão continua na mesma, com mais desemprego, sem indústria à vista e se caia neste logro que é depender inteiramente da Câmara e uns ficarem satisfeitos porque vão ser contratados e outros insatisfeitos por o não serem. Não se pode depender só da Câmara e para isso tem de se captar investimento, ir procura-los e trazê-los para o concelho, e não se esconder nas questões da pobreza e da interioridade. ---

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que se preparou para intervir relativamente ao documento que lhe foi enviado mas agradece as informações suplementares dadas pela Senhora Presidente. Continua por perceber quais as necessidades permanentes do serviço que o Executivo reconheceu, que é isso que o programa estabelece, para colocar este ou aquele número de pessoas. Particularmente tem a opinião que este programa não deveria abranger pessoas que integraram programas CEI ou CEI+, mas para pessoas que como uma colaboradora da Freguesia de Luz que estava há 18 anos com um vínculo precário. Parece-lhe que este programa é importante para situações destas, sendo que os outros programas sempre aconteceram e acontecerão pois fazem falta. Se a lei permitir que as pessoas que estiveram integradas nos programas CEI e CEI+ puderem concorrer estar-se-á perante uma escolha difícil. Assim por uma questão lógica e de transparência para esta Assembleia e para os munícipes, é bom que se esclareça quais as necessidades permanentes dos serviços. Finalmente referiu que há muitos trabalhadores no Município mas na freguesia de Luz sente-se a falta de trabalhadores para desenvolver as atividades que são competência do Município. Há um protocolo assinado entre a Junta e a Câmara que implica que sejam afetos três trabalhadores à freguesia e não está lá nenhum. Assim este programa merece ser aproveitado para colmatar algumas lacunas, como por exemplo não existir pessoas para tratar do jardim público da Luz onde foi feito um investimento avultado e não é devidamente cuidado. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que se hoje estão a falar na possibilidade de contratar pessoas é porque o atual Governo fez uma lei que o permite. Julga que o Município até necessita de mais colaboradores dos que agora propõe e todas as pessoas podem consultar o aviso dos concursos que serão publicados na Bolsa de Emprego Público e concorrer aos mesmos. A Câmara de Mourão é a que tem maior percentagem de



funcionários por habitante porque os trabalhadores das escolas que eram do Ministério da Educação fazem agora parte do mapa de pessoal do Município, e quando fazem essa análise não têm conta se o Município tem ou não a gestão das escolas. Se for retirado aquele pessoal a mencionada percentagem de empregador é muito menor. Mais referiu que a Junta de Freguesia de Luz poderia ter um mapa de pessoal e contratar mais pessoas, e já ter resolvido a questão da funcionária com vínculo precário. Finalmente referiu que é contra o trabalho precário e que os jovens precisam de emprego estável. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** revelou que muito gostaria de ter condições para contratar pessoas, tal como a Senhora Presidente também disse, só que apenas tem 40.000 euros/ano para gerir uma Junta de Freguesia. Se a Câmara lá colocasse os trabalhadores, cumprindo o acordo celebrado, seria uma grande ajuda. Mais lembrou que se tivesse aberto um concurso para regularizar a situação, aquela funcionária possivelmente não ficaria o que seria muito injusto e o problema manter-se-ia. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa, na qualidade de Deputado Municipal**, para referir que é contra a existência de vínculos precários, muito mais na função pública, e é por isso que o governo do partido socialista está a tentar resolver a situação. Tem na família que esteja a trabalhar há anos a recibo verde e sabe bem o que é as pessoas não saberem com o que podem contar. Também sugeriu que fique hoje tudo bem esclarecido e que não haja conversas paralelas, pois elas já surgiram desde a aprovação desta alteração no Executivo até hoje, mas ninguém vem aqui, ao lugar certo, fazer as perguntas e pedir os esclarecimentos que se entendam necessários, e é esse o convite que faz a todos os munícipes. Finalmente perguntou à Senhora Presidente da Câmara, para que fique bem claro, se em vez de aparecerem quatro pessoas com condições de preencher as quatro vagas aparecerem dez, como vai ser feita a seleção? -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Em resposta à Dr.^a Sara informa que as necessidades permanentes que foram sinalizadas são nas escolas e em especial nas piscinas, e em caso de se chegar à conclusão de se poder recrutar mais pessoas será para a limpeza de jardins, limpeza de bermas e outros trabalhos operacionais que têm estado a ser desempenhados, com muita vontade e empenho, por pessoas dos programas CEI e CEI+. Relativamente ao protocolo de transferência de competências para a Junta da Luz está a ser cumprida a transferências mas no que diz respeito ao pessoal isso já não acontece, pois apenas há um jardineiro que tem desdobrar pelos diversos locais do concelho. Era por isso muito importante que se pudessem recrutar mais pessoas (duas ou três) para este tipo de tarefas, e das pessoas que é seguro puderem concorrer não têm o perfil adequado para o desempenho daquelas funções; -----



- Está-se à espera dos pareceres das entidades que já referiu para se tomar uma decisão sobre o número de pessoas a contratar, mas é certo que todas as pessoas que estiverem em condições de serem opositores aos concursos serão notificados, e como já antes disse a contratação será feita por ordem de classificação nos respetivos procedimentos concursais, sendo também certo que o Município não tem condições financeiras para poder admitir, como gostaria, todas as pessoas no caso de os pareceres irem no sentido de que os trabalhadores dos programas CEI e CEI+ estão em condições de poder concorrer. -----

--- Finalmente **o Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para referir que não estando muito por dentro deste programa, julga que se houver mais pessoas a concorrer que os lugares a preencher deverá haver provas e quem tiver melhor pontuação é quem deve ser escolhido. É esta a norma que sempre se utiliza. -----

--- **A Senhora Presidente da Câmara** informou que foi o que acabou de dizer, e reforçou que todas as pessoas que se julguem com condições de concorrer que o devem fazer, para da obrigatoriedade do serviços notificarem todos os opositores. Se houvesse apenas o mesmo número de pessoas que os lugares a preencher, a lei diz que é dispensado o procedimento concursal. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com onze votos a favor e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Francisca Sousa, João Fortes e Catarina Marques, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto**: "Esta é a essência do Partido Comunista. Estaremos sempre ao lado de quem trabalha e ao lado daqueles que mais precisam. Estaremos sempre ao lado dos trabalhadores. Não tenham receio que se o Partido Comunista estivesse no governo toda a gente tinha ordenado na mesma, e então vou passar a ler a declaração de voto da CDU:

A Lei nº112/2017 foi publicada no dia 29 de Dezembro de 2017, é o resultado da luta dos trabalhadores e do seu Partido, o PCP, importa agora desenvolver e acompanhar os procedimentos que, na vida, poderão garantir justiça e segurança no emprego a muitos trabalhadores da Administração Pública.

A Lei fixa os termos de regularização dos vínculos precários daqueles que exerçam, ou tenham exercido funções correspondentes a necessidades permanentes da administração pública (art. 1º), como tal trata se de uma medida positiva de resposta aos trabalhadores com vínculos precários, que se encontra excepcionada das limitações à contratação de pessoal que ainda subsistem no OE2018, ou seja aplica se também aos municípios em situação de saneamento financeiro (artº17ºnº2).



O eleito da CDU na Assembleia Municipal de Mourão congratula-se com a proposta do PCP na Assembleia da República que permitiu hoje estarmos aqui nesta Assembleia Municipal em Mourão a discutir a inclusão de cerca de 7 trabalhadores a termo incerto nos quadros da Autarquia.

Sobre a posição remuneratória (art.12º) e a contagem de tempo de serviço anterior (art.13º) importa referir que o tempo de serviço anterior tem de ser relevado para efeitos do período experimental (art.11º) e de desenvolvimento da carreira, designadamente para efeito de progressão na carreira, com base na avaliação do desempenho que, nos casos em que não exista pode ser suprida pela ponderação curricular (art.43º do SIADAP). Não se compreende porque motivo esta contagem se faz apenas num momento posterior ao da contratação, quando poderia ser feita na fase da negociação, no quadro dos procedimentos concursais a decorrer e regularizando assim completamente a situação precária, só se justificando pelo fato da norma relativa à negociação na LTFP se encontrar suspensa em virtude da atual e últimas leis do Orçamento de Estado.

Não obstante o eleito da CDU acompanhará estas e outras situações que visem prejudicar os trabalhadores. O PCP e a CDU tudo continuarão a fazer na luta pela reivindicação dos direitos dos trabalhadores.

O Eleito da CDU na Assembleia Municipal de Mourão

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- Da **Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa**: "O grupo do PSD absteve-se porque nos surgiram algumas dúvidas, e algumas delas já nesta Assembleia face às palavras do Senhor Deputado Rui Pereira e da Senhora Presidente. Aprecio as suas apreciações Senhor Rui Pereira pois faz sempre análises e deveria estar no mapa de pessoal como analista, já que faz sempre análises a todos os itens da ordem de trabalhos. Uma das dúvidas é que foi dito que o Município de Mourão precisa de integrar mais assistentes operacionais por causa das escolas, mas isso é assim em todos os Municípios do país. Queria também dizer que foi aqui referido o papel do PS na elaboração desta lei, mas deve é ser referido o papel da CDU como o seu deputado frisou. A nossa abstenção tem a ver com o nosso desconhecimento como muitas pessoas nesta sala, das reais necessidades do Município, e a Senhora Presidente também reconheceu que ainda tem dúvidas nalgumas coisas, o que significa que não foi ainda feito o quadro das reais necessidades em cada um dos setores e mais do que isso por não conhecermos o historial dos vários trabalhadores da Câmara e das suas competências. Fiquei um pouco chocada com uma das afirmações que a Senhora Presidente fez, ou se interpretei mal, quando estava a tentar justificar algumas opções que fez e disse algo como "se tivesse de colocar mais pessoas até o salário dos outros trabalhadores ficariam em causa". Toda a gente sabe que os salários dos atuais não ficariam em risco com a contratação de novos trabalhadores. Provavelmente não teria sido isso que a Senhora Presidente quis dizer. Mas já não é a primeira vez que esta frase é proferida. Gostaríamos de conhecer as reais necessidades da Câmara e o historial das competências dos trabalhadores para poder votar em consciência e concordar ou não com as decisões tomadas. A Senhora Presidente também referiu que gostaria de ter um quadro da Câmara muito composto, pois nós gostaríamos de ter um quadro da Câmara que correspondesse às necessidades e gostaríamos que as pessoas do nosso município, os nossos eleitores e as pessoas que cá vivem pudessem ter outras oportunidades que não na Câmara. Como o Deputado João Fortes disse a Câmara precisa é de criar



V
10

oportunidades e obviamente que a Câmara precisa de técnicos competentes e com reais capacidades, precisa de formação, precisa de realizar atividades, mas é importante que se crie emprego cá fora. Aqui divergimos da Senhora Presidente e a primeira opção do grupo do PSD não era ter um quadro muito composto mas sim um quadro a corresponder às reais necessidades e que as pessoas não dependessem da Câmara para alimentar as suas famílias." -----

--- Do **Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal**: "O PS votou a favor esta alteração do mapa e votará a favor todas as propostas que sejam para eliminar o trabalho precário. Analisando a declaração de voto anterior, penso que o que a Senhora Presidente disse foi mesmo o que queria dizer. Foi se por algum motivo o governo abrir o concurso e estejam cem pessoas elegíveis a Câmara não pode contratar cem. O problema é obviamente orçamental. Só abre para sete porque só há orçamento para sete. De facto as necessidades da Câmara são tantas mas acha bem que perguntem quais as concretas. Refiro que vejo com muitas tristeza que nem para a contratação de pessoas o PSD vota a favor." -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** deu ainda a palavra à Senhora Presidente da Câmara que referiu que o problema é orçamental e financeiro, como referiu a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Luz, que com o orçamento que tem não consegue contratar mais ninguém, e na Câmara sucede o mesmo. Mais referiu que as reais necessidades do Município estão específicas nas pessoas que à partida podiam ser contempladas e integradas, que são nas piscinas e nas escolas. O que disse foi que se posteriormente houver mais pessoas que tenham possibilidades de concorrer e que haja possibilidades de abrir mais alguns lugares, o fará, porque as necessidades são conhecidas. Mais referiu que todos certamente concordam que se devem criar postos de trabalho e tudo tem feito para receber e apoiar os empresários, com é o caso do hotel de 4 estrelas que irá abrir em setembro. Apoiar e incentivar os empresários é uma tarefa que cabe a todos os eleitos, e se houver mais empregos no concelho menos pessoas vêm pedir apoio e trabalho à Câmara: --

--- Como a documentação relativa à discussão do ponto seguinte, cuja inclusão na Ordem do Dia foi aprovada, só agora foi entregue pela Câmara Municipal, **o Senhor Presidente da Mesa** propôs a suspensão da reunião por um período de quinze minutos para a leitura e apreciação da mesma, tendo tal proposta sido **aprovada, por unanimidade.** -----

--- Pelas **23,10** horas o Senhor Presidente da Mesa declarou retomados os trabalhos. -----

f) – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO À ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DE MUNICÍPIOS LAGO ALQUEVA - ATLA

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da proposta da Câmara Municipal de Mourão, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a



sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número cinco**), ficando a fazer parte integrantes desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que a proposta da Câmara pede a aprovação da adesão do Município àquela Associação e aprovação dos estatutos da mesma. Mais referiu que é uma continuidade do que já existia, que pelas razões que já antes referiu só estava prevista a sua duração pelo período de dez anos, mas que a sua continuidade se mostra útil por promover as potencialidades do Alqueva, e que irão abrir Avisos a que os membros da Associação se poderão candidatar. ---

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção: -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques e José Pinto, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo **o Senhor Deputado Municipal João Fortes** apresentado uma do seguinte teor: -----

"Nós justificamos esta abstenção porque apesar de ter recebido um telefonema a indicar-me o conteúdo do documento, estamos em crer que não nos foi possível, dada a extensão do mesmo, tomar uma decisão refletida. Deixamos passar o documento e deixamos ao critério do Executivo aproveitar as potencialidades vertidas no mesmo, não sabendo do que se trata em rigor, e também se houve alterações estatutárias gostaríamos de ver a versão anterior para comparar com a atual, e esta abstenção a par da abstenção anterior não quer dizer que nós contra nada, apenas queremos apreciar as coisas com justiça e de acordo com as necessidades." -----

IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----



--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome.

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, tendo-se inscrito e intervindo a **Senhora Emília Arranhado** para dizer: -----

"Tenho uma moradia em Mourão que veio de uma herança, na qual tenho tido já há vários anos recorrentes inundações, motivadas quer pela posição da casa quer pelo mau funcionamento da rede central de esgotos. Por se encontrar numa zona baixa ali se recebe toda a água da vila de Mourão. Embora tenha já havido muitas inundações, agora houve uma que inundou o quintal, com uma altura de água de 20 cm, mas o pior é que não era só água mas sim lixos e fezes do esgoto central. Ainda bem que houve esta Assembleia, tenho gosto de aqui estar e cumprimento toda agente e em particular os Senhores Deputados pela postura que têm tido enquanto cidadãos numa Assembleia. Sei que o Município de Mourão não tem dinheiro, há muitos anos, sei que não se sabe o que foi feito ao dinheiro. O que interessa são os dias de hoje e o que me preocupa é que de tudo o que aqui já foi dito, fundamental ou basicamente ninguém falou em nada para motivar o desenvolvimento esta terra. Considera grave que o saneamento básico que é centenário, não seja assunto de discussão ou preocupação nesta Assembleia. É evidente que estou a defender a minha dama, que tem mais de 200 anos e que está a ser prejudicada há muitos anos. Já usei todos os recursos para tapar as portas, mas no entanto nada pode fazer com o cano real e quando as fezes entram pela casa das pessoas está-se perante um caso de saúde pública. Tenho desinfetado o quintal com lixívia e mais vezes terá que o fazer. Tenho que agradecer aos serviços e trabalhadores do Município que nestas duas últimas semanas têm feito o que podem para resolver a situação e detetaram um entupimento, com tudo e mais alguma, num cano de escoamento em frente à sua casa que não deve ter mais de 18 cm de diâmetro, paralelo a uma vala de pedra e taipa construída há 150 ou 200 anos. Fiquei sensibilizada da população de Mourão não saber que não deve utilizar os esgotos como se do contentor do lixo se tratasse. Vim aqui porque apesar dos esforços julga que nas próximas chuvas vai acontecer a mesma coisa. Por isso pergunto o que poderei fazer mais, inclusivamente para ajudar o Município e que o saneamento básico nesta terra possa ser arranjado, em detrimento de outras despesas que possam estar a pensar fazer. O sistema já não dá as condições mínimas às pessoas e o Município tem aqui uma obrigação absolutamente básica e pode ter implicações de saúde nas pessoas. A minha casa já foi objeto de duas intervenções por parte do Município que me revoltaram e escrevi à Câmara. Numa delas retiraram o passeio com a justificação de ter mais espaço para os carros estacionarem. Retiraram o passeio e o chão começou a abrir fissuras e por essas fissuras a água infiltra-se provocando humidades no chão de ardósia. Mas o mais espantoso e até risível é que na outra faceira arranjaram o passeio e subiram o passeio. Mas o pior foi que depois no meu lado subiram o passeio e a casa ficou a nível mais baixo. Se a água já entrava agora ainda seria pior. Protestei e a Câmara mandou colocar um portado 10 cm mais alto mas nem sequer bateram à porta. Reclamei novamente e disseram-me que o meu problema seria resolvido se cortasse a porta. Isto é apenas exemplificativo do que devem ser as preocupações dos Senhores Deputados nas Assembleias, do que é importante e básico para toda a gente e o que faz a terra avançar. O que pensam efetivamente fazer. As obras são



caras mas há imensos projetos comunitários que dão dinheiro para o saneamento básico, e por isso admiro-me que a Câmara não tenha aproveitado as oportunidades e o dinheiro que este governo tem disponibilizado, e resolvido o problema. Há pessoas que se estão a rir mas espero que tenham resposta para estas questões que de certeza não são só minhas. Na saúde quando se fazem os concursos a primeira coisa que se faz é uma grelha com os critérios de avaliação e só depois das pessoas concorrerem é que se sabe quem são e aí já não há influências. Uns encaixam na grelha e outros não. É apenas uma proposta ou sugestão que deixo.” -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que tem havido da parte do Município grande esforço para minimizar já o problema, pois resolvê-lo definitivamente é mais complicado, e está ainda a decorrer uma intervenção dos serviços municipais. Estiveram ontem os técnicos na CIMAC numa sessão que contou com a presença do Senhor Ministro do Ambiente que referiu estar a ser equacionada a hipótese de serem abertos alguns concursos para requalificação das redes de águas e saneamento. Os técnicos reportaram-lhe o que foi tratado na reunião e assim que saírem os Avisos averiguar-se-á se o Município pode ou não candidatar-se, depois de ponderados os valores em causa e a situação financeira. O Município tem aprovado o projeto de requalificação do Cine-Teatro, que é certamente um valor mais baixo que uma requalificação da rede de águas e esgotos, que tem de ter o Visto do Tribunal de Contas, por isso não depende só da vontade do Município a realização de investimentos. É uma necessidade premente a requalificação das redes que são velhas e estão obsoletas já que Mourão foi das primeiras terras a ter estas infraestruturas. Sabe que é uma situação confrangedora a que a Senhora munícipe apresentou. Relativamente às questões que referiu sobre os arranjos dos passeios não pode pronunciar-se por delas não ter conhecimento. Finalmente informou que o próprio diploma que estipulou o processo de regularização extraordinária dos vínculos precários da administração estipula também quais os critérios de avaliação e seleção a utilizar nos casos em que há mais concorrentes que os lugares a ocupar. Este não é um concurso normal e público, em que qualquer pessoa pode concorrer, mas um concurso especial e urgente em que só podem concorrer as pessoas que satisfaçam certos requisitos previamente conhecidos e verificados. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, o **Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----



--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

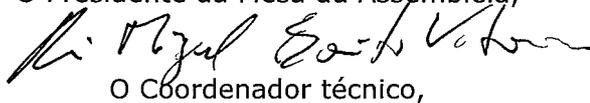
--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,45 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por maioria, na sessão de 27 abril de 2018, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,



O Coordenador técnico,

